

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1417

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7251/2024
=DE 14 DE JUNHO DE 2024=**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ATLETA, INDICADO PELA CONSELHO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO BOLSA-ATLETA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Decreto Municipal n.º 3398/04, regulamentador da Lei Municipal n.º 2897 de 16 de março de 2004, pela qual “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA, DESTINADO AOS ATLETAS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO E DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO =SEMEL, COM REGISTRO NAS ENTIDADES DO DESPORTO E/OU CLUBES DESPORTIVOS”; com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Esportes indicou mais um atleta para integrar o quadro dos Atletas para recebimento do benefício, e de acordo com os termos contidos na Ata da Reunião do referido Conselho; bem como os termos contidos no memorando sob n.º 10.015/2024;

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º. Fica homologado o seguinte Atleta, para integrar o quadro dos Atletas, constantes do Decreto Municipal n.º 7236, de 29/05/2024, destinado ao recebimento do benefício Bolsa-Atleta, a saber:

Nome	Enquadramento	Valor do benefício	A partir de:
1. IAGO BONELA BORELA	Atleta Nível I	R\$100,00	01/05/2024

ARTIGO 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de junho de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.06.14 14:58:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.06.14 15:08:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 308/2024**=De 14 de Junho de 2024=****"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 22/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando sob n.º 666/2024, bem como, no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR**, sobre a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 22/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, **conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 22/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 22/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**
- **JULIANA FATIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.14 13:53:38 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.14 15:09:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 309/2024 **=De 14 de Junho de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, **sem cumprimento do aviso prévio**, conforme Requerimento protocolado sob n.º 3.665/2024:

Nome	FERNANDA MINTO ANDRADE NAHAS
Função	Enfermeiro II
Exoneração A partir do dia	21/06/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de junho de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.06.14 13:52:42 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.06.14 15:10:28 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Licitações e Contratos

Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Impugnação**

Processo 85/2024 Pregão Eletrônico 29/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, incluído fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico, transporte por guincho, lavagem/higienização dos veículos que compõem a frota da Prefeitura do Município de Jardinópolis/SP ou de veículos com autorização legal de uso, com implantação, intermediação, administração e operação por meio de sistema informatizado e integrado, via internet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada pela empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br e telefone (16) 3690-2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP